



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0054
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0054**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE DO PROCEDIMENTO DE TERMOABLAÇÃO DE SAFENA COM ENDOLASER EM VEIA SAFENA MAGNA ESQUERDA DA PACIENTE SRA. M. L. DE P. L.**, no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor das seguintes partes: **ANGIO PRIME NATAL LTDA**, pessoa jurídica no CNPJ sob nº **43.121.497/0001-09**, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** e a empresa **ANGIO VASCULAR HOSPITAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **70.034.855/0001-19**, no valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 05 de setembro de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA